



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2784

Página 2 de 70

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Termo de Colaboração

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2026 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PRÓ-CULTURA

Objeto da parceria: O Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, objetivando a gestão, coordenação, execução e monitoramento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas e operacionais da Escola Municipal de Cultura Artística - Amélio "Naná" Zancopé- EMCA, localizada no Município de Garça/SP, cuja Entidade será responsável pela oferta continuada de cursos, oficinas, eventos formativos e ações culturais voltadas ao atendimento mínimo de 760 vagas mensais, distribuídas entre os eixos de Artes Cênicas, Música, Dança, Artes Plásticas, Iniciação Artística, Cultura Digital e outras linguagens, assegurando atendimento democrático, gratuito e inclusivo para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho.

Valor: Até R\$ 1.092.583,08 (Um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), proveniente de recurso próprio, a ser repassado à Entidade em 12 (doze) parcelas de até R\$ 91.048,59 (noventa e um mil e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)/mês, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo:

- ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - MUNICÍPIO DE GARÇA - LEI 5.844/2025;
- ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA;
- PROGRAMA 1300 - APOIO A CULTURA
- 02- PODER EXECUTIVO;
- 02-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
- 02-11-01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
- 13.392.1300. 1300.0000 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO - TESOURO.

O repasse da primeira parcela será efetuado em até 05 (cinco) dias após a publicação do extrato do Termo de Colaboração no DOEM.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim

sucessivamente, nos termos estabelecidos na Cláusula décima.

Gestor: Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado o servidor Roberson Salles Alves na qualidade de gestor do Termo de Colaboração.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.848/2026

ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL, E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 363.836,08 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), DESTINADO À EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970862/2024/MCIDADES/CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.814/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2026 a 2029, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2026 A 2029

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Unidade Executora	02	Planejamento Habitacional
Função	16	Habituação
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	1510	Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade	0001	Planejamento Habitacional
Meta PPA		
Meta Física		Unidade de Medida